

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.153, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos denunciados no documento de Protocolo nº 56463, de 02 de setembro de 2016, envolvendo as empregadas de Matrículas nº 1237-8 e 967-9.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, Matrícula 198-8; **MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ**, Chefe da Divisão de Pessoal, Matrícula nº 212-7; e **THAIS VERGÍNIO BIAVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1136-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.

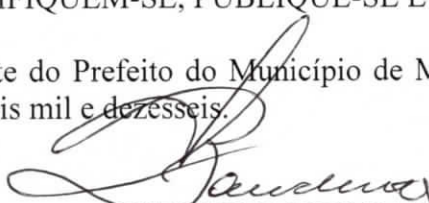
Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em:
06/09/2016.

Publicado no DIOEMS dia 06/09/2016,
Edição nº 1184